



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR MARKIM COSTA

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. MARKIM COSTA

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Sr. RICARDO CELSO PINHEIRO, forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Ricardo Celso Pinheiro, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.*

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Marcos Venicius Medeiros Costa Filho tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.*

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 21 de novembro de 2024.


Vereador MARCOS VENICIUS MEDEIROS COSTA FILHO





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Ricardo Celso Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Ricardo, nascido em 22 de novembro de 1948, no Rio de Janeiro. Filho do advogado piauiense Celso Pinheiro Filho e da servidora pública paraense Maria Rosa Miranda Pinheiro, casado com Gizela Paz Magalhães, pai do Alexandre, da Renata e do Ricardo Junior (in memorian), avô do Henrique, da Sofia e do Rafael, Ricardo é engenheiro civil, formado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com especialização em Transportes (Estradas, Ferrovias, Portos e Aeroportos) e processamento de dados.

No Rio de Janeiro, onde nasceu e se formou, prestou serviços em grandes empresas como a Betubras (setor de pavimentação e revestimento) e Teprem (área de portos e aeroportos).

Ricardo chegou em Teresina 1971, trabalhou na Construtora Lourival Parente, foi Diretor Técnico da COHAB -PI no Governo Alberto Silva e Diretor Superintendente da Indústria de Alcool Comvap, de seu sogro Ari Magalhães.

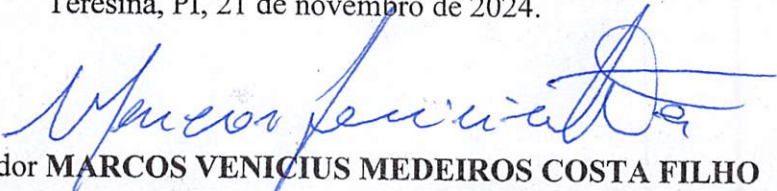
Ricardo também foi professor da Escola Técnica Federal - IFPI e da Universidade Federal do Piauí, no curso de engenharia, aonde muito contribuiu com seus conhecimento aos nossos teresinenses.

Empresário do ramo da construção civil, foi proprietário das Construtoras R C Pinheiro e Magma, com extenso rol de obras privadas e públicas, tais como estradas, portes, barragens e hospitais, nos Estados do Piauí, Maranhão, Pará, Tocantins e Minas Gerais. Em Teresina, sua obra mais conhecida é o edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE.

Atualmente se dedica à área de pecuária de corte e leite, com a Fazenda Santa Teresa, localizada no Maranhão e fornecedora de carnes premium para frigoríficos e lojistas piauienses.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 21 de novembro de 2024.


Vereador **MARCOS VENICIUS MEDEIROS COSTA FILHO**





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.